



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONCIDADE NATAL DE 26 DE JULHO DE 2017**

**PAUTA:**

- a) Informes gerais;
  
- b) Continuidade da deliberação acerca do processo de regulamentação da ZPA 10.

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho aconteceu a segunda reunião ordinária do  
2 Concidade Natal do ano de 2017, no auditório da nova sede da SEHARPE e PGM,  
3 localizado a Rua Princesa Isabel, nº 799, Centro, Natal-RN. A reunião teve início às  
4 15h05, em 2ª chamada e foi presidida pelo Sr. Albert Josuá Neto, vice-presidente. A  
5 reunião contou com a presença dos conselheiros: Justina Iva de Araújo (SME); Carlos  
6 Magno de Oliveira (SMS); Christiane Alecrim (SETUR); Wilkinson Paiva (SETUR);  
7 Danielle Mafra (SEL); Irapoã de Oliveira (SEL); Dácio Galvão (FUNCART); Ivanilde da  
8 Silva (URBANA); Elequicina dos Santos (STTU); Walter Pedro (STTU); Clodoaldo  
9 Trindade (STTU); Jaime Hurtado (STTU); Tomaz Neto (SEMOV); Shirley Cavalcante  
10 (SEMOV); Albert Josuá (SEHARPE) - vice-presidente; Rosa de Fátima (SEHARPE);  
11 Maria Floresia Ferreira (SEMURB); Kepler de Brito (SEMURB); Glenda Ferreira  
12 (SEMPLA); Márcia Aparecida (SEMPLA); Raquel Silveira (SEMPLA); Cássia Bulhões  
13 (PGM); Erick Dias (PGM); Maria Aparecida França (ARSBAN); Pedro Celestino  
14 (ARSBAN); Juarez Barbosa (UnP); Ruth Ataíde (UFRN); Paulo César (CONAM); Décio  
15 Santiago (ADEFERN); Ana Adalgisa (FIERN); Ivan Albuquerque (SINSENAT); José  
16 Lourenço (FECNAT); João Carvalho (Rep. Territorial); Milklei de Farias (Rep.  
17 Territorial); Veridiano Leocárdio (Rep. Territorial). Justificaram as ausências, os  
18 conselheiros: Ilzamar Pereira (SEMTAS); Maria José Medeiros (SEMTAS); Antônio  
19 Jânio (UERN); Ney Lopes (CMN); Francisco Constantino (Rep. Territorial); Maria  
20 Helena (Rep. Territorial). Albert Josuá (SEHARPE)-Vice-Presidente do ConCidade/Natal  
21 iniciou a reunião convidando os conselheiros: Shirley Cavalcante, para tomar posse  
22 como titular pela SEMOV e Juarez Barbosa, como suplente pela UNP. Josuá Neto abre  
23 para os informes e passa a palavra para a conselheira Márcia Aparecida que fala sobre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

24 o processo eleitoral para novos conselheiros territoriais do Concidade Natal. Márcia  
25 explica como se dará o processo eleitoral, falando dos prazos, inscrições e votação. Ao  
26 término dos informes, Neto se detém ao mapa para explicar a AEIS de Mãe Luíza. Ele  
27 faz uma explanação geral sobre a ZPA-10. Retomando o ponto finalizado na última  
28 reunião - a aprovação do artigo 4º - e abre para a defesa das propostas referentes ao  
29 Art. 5. Ele mostra o polígono da Zona, explica que ela é circundada por zonas  
30 especiais, e que enquanto a proposta que veio do CONPLAM considerava essas áreas  
31 subzonas na proposta apresentada pelo Concidade essas denominações mudaram. Ao  
32 término de sua explanação, ele estabelece regras de postura, objetividade, coerência e  
33 foco, e define o tempo de 2 minutos para cada manifestação. Josué passa a palavra  
34 para Cássia Bulhões (PGM), que coordena a comissão de análise da ZPA-10, para a  
35 defesa de proposta. Ela explica a mudança das nomenclaturas, uma vez que algumas  
36 já tratam de áreas ocupadas. Cada subzona é apresentada com os mapas. Dra Cássia,  
37 com a palavra, explica que na época da audiência havia uma proposta vinda do  
38 CONPLAM e que, devido a descaracterização da área enquanto espaço de  
39 preservação, houveram as modificações nessa nomenclatura. Ela explica que a área  
40 fica numa zona de intercessão da ZPA e da ZET-3, e entende que ali deve ser feita  
41 restrição com relação a ocupação. Lembra que Sophia Mota, proprietária de imóvel no  
42 local requereu a entrada do imóvel também pela Av. Dinarte Mariz, uma vez que só  
43 possui acesso exclusivo por Mãe Luíza. O técnico Simon Souza (SEMURB), com a  
44 palavra faz a defesa da proposta da comissão do pedido de vistas, quanto a SC-1. Ele  
45 explica a proposta pelo viés ambiental, considerando a SC1 uma área de risco e que a  
46 vegetação da área é de difícil reconstituição/recomposição. Maria Florésia, com a  
47 palavra, explica que a comissão observou que a solicitação trará uma duplicação da  
48 área de uso. Após a defesa pela comissão técnica e também pela comissão do pedido  
49 de vista, o vice-presidente Albert Josué (SEHARPE) faz considerações e abre o  
50 processo de votação do Art.5, inciso I, no tocante ao tamanho da SC-1. A proposta da  
51 Comissão Técnica é eleita com 16 votos contra 10 a favor da proposta do pedido de  
52 vistas. O Art. 5, inciso II foi apresentado, votado e aprovado por unanimidade com os  
53 ajustes propostos de comum acordo entre comissão técnica e a comissão do pedido de  
54 vista, ficando com a seguinte redação: "II – Subzona de Uso Restrito 1  
55 (SUR1):Compreende a área que abrange os lotes e unidades construídas da localidade  
56 da Aparecida, limitados a Norte pela Rua Novo Mundo, a Leste pela Subzona de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

57 Preservação (SP) e pela Subzona de Conservação 1 (SC1) e a Sul com a Travessa  
58 Guanabara e com a Subzona de Preservação (SP), e a Oeste pela Rua Camaragibe,  
59 detalhada pelo Mapa 5 e Tabela 5, constantes do Anexo V, desta Lei.”. O vice-  
60 presidente passa para a discussão do inciso III, referente a SC-2. Profª. Ruth Ataíde  
61 solicita que o grupo se concentre na forma, uma vez que as tabelas e coordenadas  
62 foram reunidas no final. O Conselheiro Milklei (Rep. Territorial) traz uma segunda  
63 proposta de delimitação para a SC-2, e explica que a nova delimitação que propõe faz a  
64 divisa da área na rua existente que liga as casas da marinha, adiante do limite  
65 estabelecido nas propostas anteriores. Profª Ruth explica que essa proposta se  
66 estabelece numa zona de conflito, pois estamos nos referindo a uma área frágil. A  
67 comissão técnica retira sua proposta. O vice-presidente Albert Josué (SEHARPE) abre  
68 o processo de votação do polígono que delimita a SC-2 e o resultado é: proposta do  
69 Conplam/Pedido de vistas 15 votos e proposta do conselheiro Milklei 9 votos, sendo  
70 aprovada, portanto, a proposta 1. Segue então para votação o inciso IV, no qual é  
71 aprovada a proposta da Comissão Técnica e Pedido de Vistas em conformidade, o qual  
72 se lê: “IV – Subzona de Uso Restrito (SUR2): Área que abrange os lotes e unidades  
73 construídas da localidade do Barro Duro, limitados a Norte pela Subzona de  
74 Conservação 2 (SC2) e Subzona de Preservação (SP), a Sul pela Subzona de Uso  
75 Restrito 3 (SUR3), a Leste pela Subzona de Preservação (SP) e a Oeste pela Travessa  
76 Largo do Farol e a Rua João XXIII, detalhada pelo Mapa 6 e na Tabela 6, constantes  
77 do Anexo VI, desta Lei;”. O grupo passa então para discussão da SUR-2 e SUR-3, que  
78 são aprovadas com as seguintes redações “V – Subzona de Uso Restrito 3 (SUR3):  
79 Área que abrange lotes com usos institucionais e de serviços, limitados ao Norte pela  
80 Subzona de Uso Restrito 2 (SUR2) e Travessa Largo do Farol, a Oeste pela Rua João  
81 XXIII, a Leste e Sul pela Subzona de Preservação (SP), detalhada pelo Mapa 7 e  
82 Tabela 7, ambos integrantes do Anexo VII, desta Lei.” e “VI – Subzona de Preservação  
83 (SP) – compreende a área que abrange toda encosta do cordão dunar e vegetação  
84 associada, limitando a Oeste com as demais subzonas da ZPA-10, a Leste com a Av.  
85 Dinarte Mariz, a Norte, com a SC1 e a Sul com a Rua João XXIII, detalhada pelo Mapa  
86 2 e Tabela 2, ambos integrantes do Anexo II, desta Lei”. Em função da hora e pelo  
87 regimento a reunião teve o seu tempo regulamentar esgotado, então foram feitas três  
88 proposta: a primeira pelo encerramento da reunião, a segunda pela prorrogação até às  
89 17:30h e a terceira por prorrogar a reunião até às 17:45h. Venceu a proposta de



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL

90 encerramento da reunião às 17h.

<b>Conselheiros titulares e suplentes presentes</b>	
<b>Albert Josuá Neto – SEHARPE</b>	
<b>Ana Adalgisa Dias Paulino – FIERN</b>	
<b>Cássia Bulhões de Souza – PGM</b>	
<b>Aparecida França – ARSBAN</b>	
<b>Carlos Magno de Oliveira – SMS</b>	
<b>Christiane de Araújo Alecrim - SETUR</b>	
<b>Clodoaldo Cabral da Trindade Júnior - STTU</b>	
<b>Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT</b>	
<b>Décio Gomes Santiago - ADEFERN</b>	
<b>Danielle Araújo Mafra - SEL</b>	
<b>Erick Olímpio Dias – PGM</b>	
<b>Elequicina Maria dos Santos – STTU</b>	
<b>Glenda Dantas Ferreira – SEMPLA</b>	
<b>Irapuã Nóbrega Azevedo de Oliveira – SEL</b>	
<b>Ivan Rui Lopes de Albuquerque (SINSENAT)</b>	
<b>Ivanilde Ramos da Silva – URBANA</b>	
<b>Jaime David Balderrama Hurtado – STTU</b>	
<b>João Bosco da Silva Carvalho - Rep. Territorial</b>	
<b>José Leoniça de Lima Freire - FECNAT</b>	
<b>Justina Iva de Araújo Silva – SME</b>	
<b>Juarez de Quadros Barbosa Júnior - UNP</b>	
<b>Képler Santos Lima de Brito – SEMURB</b>	
<b>Márcia Aparecida Sousa da Silva – SEMPLA</b>	
<b>Maria Florésia Pessoa Souza e Silva – SEMURB</b>	
<b>Maria Virgínia Ferreira Lopes - SEMURB</b>	
<b>Milklei Leite de Farias – Rep. Territorial</b>	
<b>Paulo César Santos de Oliveira - CONAM</b>	
<b>Pedro Celestino Dantas Júnior - ARSBAN</b>	
<b>Raquel Maria da Costa Silveira – SEMPLA</b>	
<b>Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE</b>	
<b>Ruth Maria da Costa Ataíde - UFRN</b>	
<b>Shirley Pereira de Menezes Cavalcanti Lago - SEMOV</b>	
<b>Tomaz Pereira de Araújo Neto - SEMOV</b>	
<b>Veridiano Leocádio da Silva - Rep. Territorial</b>	
<b>Walter Pedro da Silva - STTU</b>	
<b>Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR</b>	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

---

**Albert Josuá Neto**  
**Vice-presidente do Concidade Natal**

---

**Juliana Rocha de Azevedo da Costa**  
**Secretária Executiva do Concidade Natal**